



**ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

Processo nº 8518601-86.2018.8.06.0000 (Principal)

Processo nº 8501619-60.2019.8.06.0000 (recurso).

Assunto: Recurso administrativo interposto pela empresa CRIART SERVIÇOS DE TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA.

Vistos etc.

Aprovo o parecer, que passa a integrar esta decisão.

Nesse contexto, conheço do recurso interposto em homenagem ao Princípio da Supremacia do Interesse Público, mas o desprovejo meritoriamente.

Determino, pois, a Comissão Permanente de Licitação que prossiga com o certame licitatório com a adjudicação e homologação da vencedora do certame.

Exp. nec.

Fortaleza/CE, 25 de fevereiro de 2019.


Desembargador WASHINGTON LUIS BEZERRA DE ARAÚJO
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará